

**O que regulamenta o Acesso Linguístico nos EUA?**

- Título VI da Lei dos Direitos Civis de 1964;
- Lei dos Americanos com Deficiência (ADA, 1990)
- Artigo 1557 da Lei de Cuidados Acessíveis (ACA, 2010); 45 CFR 92.101

**O que direciona o Acesso Linguístico nos EUA?**

- **+830** idiomas falados nos E.U.A
- **+67M** de pessoas usam um outro idioma dentro de casa além do inglês no país
- **+26M** são consideradas pessoas com proficiência limitada no inglês (LEP)
- **+1M** são considerados indivíduos com perda severa ou profunda da capacidade auditiva e outros **+9M** apresentam algum tipo de perda auditiva parcial

**Quem está sujeito às leis de acesso linguístico e de comunicação eficaz nos EUA?**

Se você for financiado pelo governo ou estiver sujeito à Lei dos Americanos com Deficiência (ADA), você deve fornecer acesso linguístico gratuito e comunicação eficaz para pessoas com perda severa ou profunda da capacidade auditiva ou com algum tipo de perda auditiva parcial e para pessoas com proficiência limitada no inglês (LEP).

**Quais são os idiomas mais falados nos EUA?**

Espanhol, árabe, chinês, bengali, vietnamita, coreano, hmong, ucraniano, dari, farsi, pashto e polônês.

**Direitos previstos em lei**

Pessoas com perda severa ou profunda da capacidade auditiva ou com algum tipo de perda auditiva parcial e pessoas com proficiência limitada (LEP) ou nenhuma no inglês (LEP) têm o direito de se comunicar com você em um idioma que elas compreendam. Esse direito é baseado no Título VI da Lei dos Direitos Civis de 1964, artigo 1557 da Lei de Proteção ao Paciente e Cuidados Acessíveis (ACA), na Lei dos Americanos com Deficiência (ADA), e outras leis estaduais e federais relevantes.

**Responsabilidade legal**

É um requisito legal que qualquer entidade que receba financiamento federal para qualquer um de seus programas forneça acesso linguístico significativo gratuito e comunicação eficaz por meio de serviços de tradução e interpretação para indivíduos com proficiência limitada no inglês (LEP), perda severa ou profunda da capacidade auditiva ou com algum tipo de perda auditiva parcial. É uma obrigação legal fornecer esse acesso com base no Título VI da Lei dos Direitos Civis de 1964, artigo 1557 da Lei de Proteção ao Paciente e Cuidados Acessíveis (ADA), na Lei dos Americanos com Deficiência (ADA) e outras leis estaduais e federais relevantes.

**Como atender a essa responsabilidade legal**

Entidades financiadas pelo governo têm a obrigação por lei de garantir que um intérprete qualificado esteja presente quando os seus serviços forem solicitados por pessoas com proficiência limitada no inglês (LEP), perda severa ou profunda da capacidade auditiva ou com algum tipo de perda auditiva parcial, para que elas possam se comunicar em um idioma que elas compreendam e de forma gratuita. As obrigações legais, de acordo com as leis de acesso linguístico aplicáveis, incluem a tradução de qualquer informação e comunicação escrita nos idiomas que essas pessoas compreendam como cartas aos pais, avisos e conteúdo de sites, entre outros itens relacionados. Essas traduções devem ser feitas proativamente.

Vale ressaltar que esses serviços devem ser organizados, agendados e fornecidos com a assistência de um intérprete, seja no local ou remotamente por vídeo, telefone ou alguma outra tecnologia.

**Para saber mais sobre os direitos de acesso linguístico e os requisitos legais, acesse:**

